



Desde 1º de junho de 2020 a Rede Municipal de Ensino iniciou suas atividades pedagógicas de forma não presencial. A Secretaria de Educação, em conjunto com as unidades escolares, não tem medido esforços com o objetivo de garantir a aprendizagem de todos diante da pandemia do novo coronavírus.

Para as crianças da Educação Infantil de 0 a 5 anos, semanalmente os professores têm disponibilizado atividades e vivências lúdicas que contemplam os direitos de aprendizagem de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.

Dentro desse contexto, a participação e a colaboração dos pais e familiares são importantíssimas e a Rede Municipal de Ensino agradece todos pelo empenho e dedicação para o desenvolvimento das potencialidades das crianças.

No Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e para Educação de Jovens e Adultos, o mesmo movimento tem ocorrido, porém as atividades pedagógicas não presenciais desse nível e modalidade de ensino são planejadas pelos professores diariamente. As competências e habilidades propostas nas atividades aos estudantes são essenciais para ajudar a desenvolverem pensamento científico, crítico e criativo, comunicação, empatia, entre outras habilidades e atitudes essenciais para o mundo contemporâneo. Também é fundamental salientar que estas atividades têm caráter obrigatório.

É importante destacar que as atividades pedagógicas têm sido disponibilizadas por diferentes meios de comunicação e plataformas digitais: site da Secretaria Municipal de Educação, facebook das unidades escolares, grupos de whatsapp, canais no Youtube, material impresso entregue diretamente na escola, entre outros. Tudo para garantir o direito a Educação previsto na Constituição.

Por este motivo, a Rede Municipal de Ensino conta com o empenho e disposição de cada família que possui estudantes nesse nível de ensino para a organização de uma rotina de estudo, em que os estudantes possam realizar as atividades propostas pelas unidades escolares. Como podemos observar é uma responsabilidade compartilhada entre gestão e comunidade escolar.

“As aulas continuam, o ano letivo termina somente dia 23 de dezembro de 2020, ainda temos uma caminhada pela frente para que os objetivos sejam alcançados em relação ao ensino e aprendizagem dos estudantes. Vale destacar que a escola não parou, o trabalho continua, mesmo em tempos em que a tecnologia ganha destaque e a parceria entre escola e família são primordiais, existem tarefas compartilhadas dentro desse contexto”, destaca Cilmara Seneme Ruy, secretária de Educação de São Carlos.

Nesse momento a Secretaria Municipal de Educação está definindo diretrizes e medidas educacionais para proteger os direitos de aprendizagem dos estudantes e mitigar os impactos causados pela pandemia, de forma a garantir o resgate e a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, com a reorganização do currículo escolar e um programa de recuperação e reforço escolar para o ano letivo de 2021.

Em caso de dúvidas os pais ou responsáveis devem procurar a escola em que o filho (a) está matriculado.

(26/10/2020)